



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS**

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

DECRETO N.º 104/2009, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado em	19 / 11 / 2009
No Jornal	Diário MS
Edição n.º	ano 17 - nº 4238
	Indaga

"NOMEIA os membros do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o Biênio de 13/11/2009 à 13/11/2011, e dá outras providências".

ARCENO ALIAS JÚNIOR Prefeito Municipal de Glória de Dourados – MS, no uso de suas atribuições legais, conforme o inciso III, do artigo 68, e o artigo 69 da Lei Orgânica, de 28 de Março de 1990 e considerando a necessidade de **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS do FUNDEB** – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o Biênio de 13/11/2009 à 13/11/2011, conforme Lei Municipal n.º 838/2007, de 21 de março de 2007

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam **NOMEADOS** os membros do **FUNDEB** – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, constituído por membros do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Escolas Municipais, dos quais segue:

I – Presidente:

Marly Ardáia Fagundes;

II – Vice-Presidente:

Suely Menezes da Silva Rodrigues;

III – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Aparecida Shirley Rocha Kintschev;

Suplente: Alessandra Carvalho dos Santos;

IV – Representante do Poder Executivo (Secretaria Municipal de Educação):

Titular: Creuza Gonçalves Barroso;

Suplente: Marcos Gomes Vilani;

V – Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Suely Menezes da Silva Rodrigues;

Suplente: Irete Aparecida Pego dos Santos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS**

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VI – Representante dos Diretores das Escolas Públicas:

Titular: Marly Ardáia Fagundes;

Suplente: Márces Azevedo Martins;

VII – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos da Escola Municipal “Dois de Maio” – Pólo:

Titular: Rosani Rosa Nogueira;

Suplente: José Aparecido Gonçalves;

VIII – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública da Escola Municipal Marinha do Brasil:

Titular: Maria de Fátima Barbosa de Oliveira Santos;

Suplente: Elizângela Regina Souza;

IX – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública da Escola Municipal “Dois de Maio” – Pólo:

Titular: Francisca Antônia do Nascimento;

Suplente: Sebastião Cordeiro Florentino Filho;

X – Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Ivonete Carreira Jacob Ferreira;

Suplente: Vilma Clemência Pereira;

XI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Sidnéia Tobias da Silva Pontes;

Suplente: Ione Alves Pereira;

XII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Maria de Fátima da Silva;

Suplente: José Reni Vaz.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação/e ou afixação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS, 13 DE
NOVEMBRO DE 2009.**

**ARCENO ATHAS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**